

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Emgo 106/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 020/2017

O Vereador infrassinado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **LENY BARCELLOS PINHEIRO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com profundo sentimento de tristeza que vos apresento este Voto de Pesar, pelo passamento da Sra. Leny Barcellos Pinheiro, ocorrido no dia 23 de maio do corrente ano.

Natural de São Mateus, casada com Izaurino Pinheiro com que teve 5 filhos. Dona Leny era moradora antiga do bairro de Fátima, fazia parte do grupo do Apostolado da Igreja Católica e era assídua frequentadora da Catedral.

No seio familiar, era reconhecida como uma mulher forte e perseverante, além de mãe extremosa, esposa dedicada, avó de extrema candura, e por isso deixa muitas saudades entre os seus entes queridos.

Portanto, como legítimo representante do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências aos familiares da Sra. Leny Barcellos Pinheiro, neste momento de tristeza.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 29 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador